

**TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 158/SVMA/2013**

**CONTRATO Nº 005/SVMA/2013**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2012-0.329.067-1**

**CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de São Paulo – Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – CNPJ nº 74.118.514/0001-82

**CONTRATADA:** Atento São Paulo Serviços de Segurança Patrimonial LTDA– CNPJ nº 06.069.276/0001-02

**VALOR INICIALMENTE CONTRATADO:** R\$ 2.108.645,10 (dois milhões, cento e oito mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e dez centavos).

**OBJETO:** Prestação de serviços de segurança e vigilância patrimonial desarmada para os parques do **GRUPO NORTE:** Jardim Felicidade, Vila dos Remédios, São Domingos, Lions Clube Tucuruvi, Cidade de Toronto, Rodrigo de Gásperi, Vila Guilherme – Trote, Pinheirinho D'Água, Sítio Morrinhos e Jacintho Alberto, sendo 41 vigilantes posto diurno (posto tipo A) e 24 vigilantes posto noturno (posto tipo B).

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 19/10/2013.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 27.10.18.541.1210.6.678.3.3.90.39.00.00

**NOTA DE EMPENHO:** 80901/2013

Pelo presente Instrumento de Aditamento Contratual, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, neste ato representada pelo Senhor Chefe de Gabinete, Sr. **VALTER ANTONIO DA ROCHA**, conforme atribuição delegada pela Portaria nº 22/SVMA.G/2013, adiante designada apenas **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **ATENTO SÃO PAULO SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA**, com sede na Rua Veríssimo da Glória, nº 115, Pacaembú, São Paulo, SP, CEP: 01251-140, fone: (11) 3675-8205, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.069.276/0001-02, por seu representante legal, Sr. **JOSÉ ROBERTO LOPES**, Sócio-Diretor, portador do R.G sob o nº 7.582.542 SSP/SP e inscrito no CPF sob o n.º 637.649.548-68, adiante designada apenas **CONTRATADA**, de acordo com o despacho do Senhor Chefe de Gabinete exarado à fl. 305/306 do processo administrativo em epígrafe e publicado no Diário Oficial do Município em 18/10/2013, fls. 75, e resolvem aditar por meio deste termo o Contrato 005/SVMA/2013, conforme condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

1.1. O prazo contratual fica prorrogado por mais **06 (seis) meses**, contados a partir de **19 de Outubro de 2013**, pelo valor anual inicialmente contratado de R\$2.108.645,10 (dois milhões, cento e oito mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e dez centavos), observando-se o teor da Cláusula Nona do Contrato e o Termo de Aditamento nº 082/SVMA/2013.

**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA CONTRATUAL**

2.1 Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.

E por estarem de acordo, os partícipes assinam o presente Instrumento, em 4 (quatro) vias, de igual teor e forma, para que produzam entre si os legítimos efeitos e direitos.

São Paulo, 27 de Dezembro de 2013.

\_\_\_\_\_  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**  
VALTER ANTONIO DA ROCHA  
CHEFE DE GABINETE

\_\_\_\_\_  
**ATENTO SÃO PAULO SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA**  
JOSÉ ROBERTO LOPES  
CONTRATADA

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
Nome: **Tânia Regina Barros**  
RG nº **OAB/SP 173.660**

2. \_\_\_\_\_  
Nome: **Lúcia Regina Ferreira Dantas**  
RG nº **15.484.645-4**

